

EDITAL Nº 003/2022

## **ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIVINÓPOLIS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO O 2022/2024**

A Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos Artigos 61 e 71 do Estatuto UEMG e Artigos 164, inciso II, Art. 165 a 168 do Regimento Geral da UEMG, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, desta Unidade Acadêmica.

### **DO OBJETIVO**

O presente Edital rege o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Educação, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos dos Artigos 61 e 71 do Estatuto da UEMG.

### **DA CANDIDATURA E DO MANDATO**

Poderão se candidatar à Chefia e Subchefia do Departamento de Educação, docentes a ele vinculados que se encontrem em efetivo exercício nesta Unidade Acadêmica.

Ao se inscreverem para a Chefia e a Subchefia, do Departamento de Educação desta Unidade Acadêmica, os candidatos assumem que estão cientes das atribuições e deveres destas funções, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

Salvo disposição em contrário, o mandato dos candidatos eleitos pela maioria absoluta dos membros da respectiva Assembleia Departamental, será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse nas vagas de que trata este processo seletivo, permitida a recondução, nos termos do Art. 71, caput do Estatuto da UEMG.

No caso de vacância da Chefia ou da Subchefia do Departamento, deverá ser realizada nova eleição, conforme o disposto no § 3º, do Art. 71 do Estatuto da UEMG.

### **DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para a eleição far-se-á por chapa composta por 01 candidato à Chefia e 01 candidato à Subchefia.

As inscrições serão realizadas pelo e-mail [humanas.divinopolis@uemg.br](mailto:humanas.divinopolis@uemg.br), dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo: a) nome completo do candidato; b) função a que se candidata: Chefia ou Subchefia; c) vínculo funcional do candidato com a Unidade Acadêmica.

As inscrições serão realizadas das 8h do dia 18 de novembro de 2022 até às 21h do dia 19 de novembro de 2022.

### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada para essa finalidade e será composta por membros servidores desta Unidade Acadêmica.

Compete à Comissão Eleitoral:

Organizar a relação dos professores em exercício nesta Unidade, vinculados ao Departamento de Educação, que estejam em condição de votar e de serem votados.

Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação junto ao Departamento de Educação;

Receber por e-mail as inscrições das chapas candidatas e proceder ao seu deferimento e divulgação em âmbito departamental;

Sortear a ordem das chapas a ser apresentada para a votação;

Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

### **DO COLÉGIO ELEITORAL**

Respeitadas as disposições estatutárias e regimentais, terão direito a votar os Professores em exercício nesta Unidade Acadêmica que integram a Assembleia Departamental do Departamento de Educação.

### **DA ELEIÇÃO**

O processo de votação dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

O processo de votação será online, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica desta Unidade, que também dará o suporte e o atendimento necessários à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

A votação ocorrerá das 8h às 17h, no dia 25 de novembro de 2022, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

### **DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral, nas dependências da Unidade Divinópolis, Secretaria dos cursos Humanas – Bloco 2, sala 204, e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

São considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas.

Será considerada eleita a chapa mais votada.

Em caso de empate terá prioridade:

o/a candidato/a que tenha maior tempo de docência na Unidade;

os/as candidatos/as que tenha maior tempo de docência na educação superior;

o/a candidato/a que tenha maior idade.

Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Departamento de Educação.

O Resultado Final da eleição será homologado pela Direção desta Unidade Acadêmica.

### **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados para e-mail [humanas.divinopolis@uemg.br](mailto:humanas.divinopolis@uemg.br).

Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

### **DA POSSE**

Os candidatos eleitos serão empossados em reunião departamental especialmente convocada pela Direção desta Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção desta Unidade Acadêmica.

Divinópolis, 19 de outubro de 2022.

Professores/as Lais de Souza Rédua

Neilton dos Reis Goularth

Ana Paula Martins Fonseca

Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
19/10/2022	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
18/11/2022 a 19/11/2022	Período para inscrições das chapas
21/ 11 /2022	Divulgação preliminar das chapas inscritas
22/11/2022	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
23/11/2022	Divulgação dos resultados dos recursos
24/11/2022	Período para interposição de contrarrazões
24/11/2022	Homologação das chapas deferidas
25/11/2022	Votação
25/11/2022	Apuração e divulgação do Resultado da Eleição
28/11/2022	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição
29/11/2022	Período para interposição de contrarrazões
30/11/2022	Divulgação do Resultado final da Eleição